

Classificados

10 - O Paraná Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Edição 14.307



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210448.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210447.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

ALUGA-SE TERRENO

De esquina (plano) no Parque São Paulo, com 1368m², próximo ao Supermercado Compre Mais, a duas quadras da BR 277. F: 45 99993 4010 CI-210551.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

VENDE-SE TERRENO

No Parque São Paulo, a 2 quadras da BR 277, medindo 12x38m (456 área total.) R\$ 500.000,00. CI-210552.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-210145.

Utilidade Pública

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

CISOP

AME PARANÁ
 ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ENFERMEIROS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
 CONTRATO Nº 34/2021
 TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: CISOP
 CONTRATADO: TECNOPRAGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO
 PRAZO: 10/03/2024 a 10/03/2025
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
 ENIO ANTONIO WALCKER
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
 CONTRATO Nº 32/2021
 SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: CISOP
 CONTRATADO: TECNOPRAGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO
 PRAZO: 11/03/2024 a 11/03/2025
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
 ENIO ANTONIO WALCKER
 CI1227683-E24
 * Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 02/2024.
 Processo Administrativo: 6406/2024.
 Município De Ubitatã: UASG 987933.
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E CERCAMENTO EM ATERRO RCC – RESÍDUOS SÓLIDOS.
 Valor Total da Contratação: R\$-180.041,74 (Cento e oitenta mil quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
 Nova Data da Sessão Pública: **Dia 03/04/2024 às 08h15min** (horário de Brasília/DF).
 Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
 Critério de Julgamento: Menor preço global.
 Modo de Disputa: Fechado e aberto.
 Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: Não.
 Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubiratã.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
 Motivo da Prorrogação: Retificação do projeto.
 Ubitatã, Paraná, 14 de março de 2024. CI1227668-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 081/2023
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e afins, para manutenção dos veículos, vans, caminhonetes, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas da frota do município de Vera Cruz do Oeste.
 Vera Cruz do Oeste, 13 de março de 2024.
 Kéli Falma Trevisol
 Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 082/2023
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.
 Vera Cruz do Oeste, 13 de março de 2024.
 Kéli Falma Trevisol
 Pregoeira
 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>
 CI1227680-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de interiores do Gabinete, Banheiro, Sala de Reuniões e Recepção da nova sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme constante do anexo I do presente edital.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/04/2024.
AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecelo – Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
 Espigão Alto do Iguaçu, 14 de março de 2024.
 ARMELINDO FLÁVIO DREHER
 Secretário de Administração
 CI1227664-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CI1227679-E24
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro União com área de 456,64m² - PSF Tipo 1, referente plano de aplicação da Resolução SESA nº 765/2022, conforme condições, projetos e documentos técnicos constantes no processo. Valor máximo estimado: R\$ 1.457.051,81. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 09:00 horas e sessão de disputa às 09:15 horas, do dia 24/04/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de março de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

E. POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 76.063.718/0001-99
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores Expressos em Reais

Ano	2023	Ano	2023
ATIVO	36.143.735,57	PASSIVO	36.143.735,57
CIRCULANTE	3.745.397,45	CIRCULANTE	870.387,67
Caixa e Bancos	517.630,04	Fornecedores Nacionais	415,58
Duplicatas a Receber	184.767,41	Obrigações Tributárias e Trabalhistas	80.315,30
Adiantamentos a Fornecedores	3.043.000,00	Dividendos a Pagar	782.041,20
Empréstimos a Receber	110.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.190.243,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.110.479,84	Sócios e Diretores	15.190.243,74
Investimentos	11.879.360,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.083.104,16
Imobilizado	20.408.977,77	Capital Social	10.550.000,00
		Reservas de Capital	27.763,61
		Reservas de Lucro	8.851.112,65
		Reserva Legal	654.227,90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita Bruta	2.811.426,47
Deduções da Receita Bruta	
Impostos Sobre Vendas	(94.158,16)
Receita Líquida	2.717.268,31
Custo dos Serviços	(991.327,15)
Lucro Bruto	1.725.941,16
Despesas Operacionais	(147.643,94)
Despesas Administrativas	(826.296,09)
Resultados Financeiros Líquidos	50.722,63
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	
Provisão para Imposto de Renda	(204.656,89)
Provisão para a CSLL	(80.969,08)
Lucro do Exercício	517.097,79

DLPA – DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	8.480.066,99
Lucro do Exercício	916.851,24
Saldo a Disposição da AGO	9.396.918,23
Reserva Legal	(628.373,01)
Dividendos Obrigatórios	(261.302,60)
Saldo de Reservas	628.373,01
Saldo Final do Exercício	9.135.615,63

DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Saldo Anterior	Lançamentos PL	Reservas	Saldo Final
Capital Social	10.550.000,00			10.550.000,00
CM. do Capital	27.763,61			27.763,61
Reserva Legal	582.530,45	45.842,56		628.373,01
Reserva de Lucros	7.897.536,54	(307.145,16)	916.851,24	8.507.242,62
Saldo em 31/12/2022	19.057.830,60	352.987,72	916.851,24	19.713.379,24

Cascavel, 31 de dezembro de 2023

EDILJO POLETTO
Presidente
CPF 126.272.409-0
RG 459.506-8

AVELINO VALENTINI
Contador CRCPR 019138/O-3
CPF 097.525.529-00
RG 2.019.997-0

C11227650-E24



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-2024

O Presidente da Paraná Energia - Cooperativa de Energias Renováveis do Paraná, CNPJ 33.967.836/0001-19, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 4258 em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Associação Comercial e Industrial de Cascavel-Acic, sito Rua Pernambuco, 1800 - Centro, Cascavel, no dia 15 de março de 2024, de modo presencial, por não ter espaço físico que comporte a quantidade de associados em sua sede, e por meio on-line, cujo link será enviado por e-mail aos cooperados.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados.

ORDEM DO DIA:

I- Prestação de Contas do exercício de 2023; II- Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; III - Fixação de Honorários e da cédula de presença do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Remuneração Global da Diretoria Executiva; IV- Eleição e Posse do Conselho Fiscal; V - Plano de Trabalho para o ano de 2024.

Cascavel, 05 de março de 2024.

Edson José da Conceição
Presidente do Conselho de Administração

C11227672-E24



PROCESSO Nº 158/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
CLINICA ODONTOLÓGICA COLET LTDA	51.165.829/0001-85	01, 02	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br> (licitações).

Campo Bonito, Quinta-Feira, 14 de março de 2024

EDILJO POLETTO
Presidente da CPL

C11227674-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
PROCESSO Nº 159/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 159/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	CNPJ	LOTES / ITENS	VALOR TOTAL R\$	VALOR POR EXTENSO
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	22, 23, 30, 40, 43, 61, 64, 68, 72, 73, 74, 100, 105	R\$ 29.696,00	Vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais.
FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA	52.20.0675/0001-88	32	R\$ 62.225,00	Sessenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais.
GELCO CANEI LTDA	45.127.508/0001-93	5, 7, 11, 12, 18, 25, 27, 29, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 57, 65, 71, 75, 79, 80, 83, 84, 99, 106	R\$ 118.715,25	Centos e dezoito mil e setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos.
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 28, 34, 35, 36, 37, 39, 47, 51, 66, 69, 70, 77, 78, 81, 82, 87, 88, 96, 97, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110	R\$ 219.451,50	Duzentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos.
HORTIPAR DISTRIBUIDORA	50.675.688/0001-88	63	R\$ 9.210,00	Doze mil e duzentos e dez reais.
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	67	R\$ 1.245,00	Um mil e duzentos e quarenta e cinco reais.
AMARAL E KAIBERS	16.846.306/0001-01	19, 21, 38, 41, 42, 59, 60, 76, 85, 92, 98, 103, 111, 112	R\$ 149.787,00	Centos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais.
BOSCARDIN GIACOMELLI LTDA	86.805.710/0001-04	13, 24, 26, 31, 33, 44, 53, 55, 56, 58, 62, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95	R\$ 429.233,70	Quatrocentos e vinte e trinta e três reais e setenta centavos.

CAMPO BONITO (PR), quinta-feira, 14 de março de 2024

Mário Weber

Prefeito Municipal

C11227673-E24

VIAVANTE ASSOCIAÇÃO
CNPJ: 53.853.939/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 25/03/2024.

O Presidente da VIAVANTE ASSOCIAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.939/0001-65, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (art. 20 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL a realizar-se no dia 25 de março de 2024 no endereço: Rua Rincão Comprido, 49, Quadra 93, Lote 07, Andar 02, Sala 04-B, Bairro Centro, na Cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná - CEP: 85.825-000, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de pelo menos metade mais 01 (um) do número de Associados com direito a voto; ou, em segunda convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de Associados com direito a voto; para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Alteração da denominação social; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Assuntos gerais de interesse da Associação.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 20 (vinte).

Santa Tereza Do Oeste/Paraná, 15 de março de 2024.

LEANDRO FRANCISCO
PULSEBON:0225683393
RUBRIFICADO Nº 26813933
Data: 2024.03.14 10:58:37 - 0107

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33

Diretor Presidente - VIAVANTE

C11227671-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 03/2024, para composição do cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia e dos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo: R\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do(a) contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 02 de abril de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 02 de abril de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 14 de março de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatow

Prefeito Municipal

C11227669-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 24/2024
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, com fulcro na Lei nº 982/2013 para os cargos de Fonoaudiólogo (20 horas), Professor de Educação Infantil (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net, em 14 de março de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 125/2024

Designar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, para o ano de 2024, constituída pelos seguintes membros. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 14 de março de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Registro de preço para futura e fracionada locação de bens móveis e outros de natureza intangível para atender as festividades, exposições e demais atividades, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR, durante o ano de 2024, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 03/04/2024; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>; no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 14 de março de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços eletrônicos para atender a programação do 34º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR, a ser realizado no período de 17 a 21 de abril de 2024, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 03/04/2024; Horário de início da sessão: 14h00min; Local: Site www.comprasnet.gov.br. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>; no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 14 de março de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares em trechos de estradas rurais do Município de Maripá - PR, conforme descrito e especificado no Edital. PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. MODO DE DISPUTA: ABERTO. DATA DA SESSÃO: 25/04/2024. HORÁRIO DA SESSÃO: 08h30min. Licitação destina-se para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>; no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 14 de março de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Agente de Contratação - Portaria 08/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11227676-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE

C11227675-E24

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 030/2024. Data: 14/03/2024. Resumo: Diária Karla de Vargas Santana e Pollyanna Tibes Campiol - Foz do Iguaçu-PR, 19/03/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 12/03/2024 na ATA 02/2024. RESOLVE: Art. 1º - Designar a direção, pela ata 02/2024 realizada no dia 12/03/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Lindoeste, 12 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 - CMDCA: Convocação Conselho Tutelar: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para o cargo temporário de Conselho Tutelar resolve:

CONVOCA: Art. 1º - O Candidato eleito como suplente abaixo relacionado, inscrito pelo edital 01/2023, eleito no dia 01/10/2023, por meio de voto direto da população do Município de Lindoeste - PR, para assumir a vaga Temporária do Conselho Tutelar deste Município, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais. Lindoeste, 14 de março de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1648.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 112/2024 de 14.03.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2024 de 28.02.2024, destinado a aquisição de colchões de casal (138x188x12cm), utilizando recursos disponibilizados pela Defesa Civil, para atender às necessidades das famílias e demais usuários em situação de vulnerabilidade, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, do município de Capitão Leônidas Marques, em parceria com a Defesa Civil, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencido o fornecimento do objeto a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 78/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: SGP. IND. E COM. COLCHOARIA LTDA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3743 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de março de 2024 - Página 1 de 2
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social
ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 18101
Designa as entidades para comporem o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF para a gestão 2022 - 2028, conforme segue:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3743 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de março de 2024 - Página 2 de 2
DECRETO Nº 18102
DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO CONCERNENTE AO LOTEAMENTO "JARDIM MANTOVANI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, inciso IV;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 1 de 11
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Edital nº 013/2024-SECULT
Resultado Final dos candidatos selecionados para participar da Feira do Teatro com Produtos Orgânicos Certificados conforme Edital de Chamada pública nº008/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 2 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007/2024
APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel - PR, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 (6º bimestre 2023).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 3 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 008/2024
DISPÕE sobre a CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ao encerramento da Parceria - Termo de Fomento nº05/2023, conforme solicitação da Entidade APAE.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 4 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2024
APROVAR o Relatório de Execução das ações propostas no Plano de Ação do CMDCA 2023 e o Plano de Ação do CMDCA para 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 5 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 010/2024
TORNAR pública a substituição de Conselheiro no CMDCA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 6 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2024
APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Cascavel, PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3744 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de março de 2024 - Página 7 de 11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 012/2024
DEFERIR a INSCRIÇÃO do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar - Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes e suas famílias executado pela Unidade Referenciada ao Centro POP.

Table with 5 columns: INSC Nº, Nº PROTOCOLO, PARTICIPANTES, RESULTADO FINAL, NÚMERO DA BARRACA ORGANÍCIOS. Lists candidates for the Organic Products Fair.

Table with 5 columns: NOME DA UNIDADE, REGIME DE ATENDIMENTO e SERVIÇO, PREVISÃO DE ATENDIMENTO e FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO, LOCAL DE FUNCIONAMENTO. Details the socio-family support program.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificadamente Digitalmente
15 de março de 2024 - Página 8 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO n° 013/2024

DEFERIR a INSCRIÇÃO do Programa de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto executado pela Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA Juditha Paludo Zanuzzo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução n° 12/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 13/03/2024, e:

CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal n° 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

CONSIDERANDO a Resolução n°118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAValiação ANUAL e RENOVAÇÃO quadrimestral no CMDCA de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida em 12/03/2024 realizou a análise da documentação apresentada pela CETEA, referente a solicitação de inscrição.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR a INSCRIÇÃO no CMDCA do Programa de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto executado pela Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA Juditha Paludo Zanuzzo, conforme abaixo:

NOME DA UNIDADE	REGIME DE ATENDIMENTO e SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO E FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
CETEA	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Serviço de Saúde	Crianças e adolescentes de 00 a 17 anos. Média de atendimento diário de 74 pacientes por dia, das 07h às 19h.	Avenida Guafira, nº 510, Bairro Tropical, Cascavel - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 13 de março de 2024.

Guilherme Aparecida Padilha
Guilherme Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificadamente Digitalmente
15 de março de 2024 - Página 9 de 11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA n° 014/2024.

TORNAR PÚBLICO a recomposição das Comissões do CMDCA para a Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal n° 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais n° 6.835/2018, n° 7.228/2021 e n° 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução n° 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2024, e:

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR PÚBLICO a recomposição das Comissões temporárias e representações externas do CMDCA para a Gestão 2023/2025, conforme abaixo:

§ 1º - Das Comissões Temporárias:

I - Comissão de Revisão da Lei do CMDCA e do Regimento Interno do CMDCA.

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Adilson de Amorim	Fernanda Eloisa Andreata
Vanderlei Augusto da Silva	Maria Tereza Chaves
Fábio Tomasetto	Claudia Fernanda Leite Ramos
Carin Andreia Savaris	Vera Lucia Caprini

II - Grupo de Trabalho composto por adolescentes a ser instituído no âmbito do CMDCA.

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Fábio Tomasetto	Flávia Alves Passala
Adilson de Amorim	
Ricardo de Lima Legnani	

III - Comissão de Planejamento das Ações da Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes e das ações da Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente - SEMANECA.

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Polianna Lauther	Valdir Mauro Debus
Carin Andreia Savaris	
Ana Letícia Milani Neckel Zavadz	

§ 2º - Das Representações Externas do CMDCA:

I - Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMA

Titular: Wesley Fernando Muller de Souza
Suplente: Vanderlei Augusto da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 13 de março de 2024.

Guilherme Aparecida Padilha
Guilherme Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificadamente Digitalmente
15 de março de 2024 - Página 10 de 11

CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER
CASCAVEL - PARANÁ

RESOLUÇÃO n° 007/2024

TORNAR PÚBLICO a aprovação e convocação da Fundação Municipal de Esporte e Cultura, bem como a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestação de contas de recursos financeiros do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, e recursos captados, bem como sua aplicação.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal n° 7.278 de 01 de setembro de 2021, após reunião realizada na data de 27 de fevereiro de 2024 e:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer aprovou a convocação da Fundação Municipal de Esporte e Cultura, bem como da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para realizar a prestação de contas dos recursos alocados nos Fundos, captação e destinação dos recursos captados.

CONSIDERANDO que a Plenária aprovou que a referida prestação de contas ocorra bimestralmente pelos entes supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Fundação Municipal de Esporte e Cultura, através de seu presidente, ou a quem possa representar, que realize Prestação de Contas para a Plenária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, quanto as formas de Captação de Recursos Financeiros, Plano de Aplicação dos recursos captados, bem como apresente onde os recursos captados foram aplicados.

Parágrafo Único: A prestação de contas que refere-se no Artigo 1º desta resolução, é de responsabilidade da Fundação Municipal de Esporte e Cultura, e será apresentada a este Conselho Municipal de Esporte e Lazer a cada 02 (dois) meses, sempre em Reunião Ordinária do Conselho, ou a qualquer momento por deliberação da Plenária.

Art. 2º - CONVOCAR a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de seu Secretário Municipal, ou a quem possa representar, que realize Prestação de Contas do Fundo Municipal do Esporte, criado pela Lei n° 7.278 de 01 de setembro de 2021, para a Plenária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, quanto aos recursos alocados no referido Fundo e suas aplicações caso obtenha.

Parágrafo Único: A prestação de contas que refere-se no Artigo 2º desta resolução, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e será apresentada a este Conselho Municipal de Esporte e Lazer a cada 02(dois) meses, sempre em Reunião Ordinária do Conselho, ou a qualquer momento por deliberação da Plenária.

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência até a data do Término da Gestão 2024/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 14 de março de 2024.

MARCELO RIZZOTTO-0399649970
Assinada de forma digital por MARCELO RIZZOTTO-0399649970
Estatuto: 2024.03.14.15:54:58 -039970

Marcelo Rizzotto
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL
Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificadamente Digitalmente
15 de março de 2024 - Página 11 de 11

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLÍTICA SOBRE DROGAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL - CMDPD

RESOLUÇÃO N° 001/2024

NOMEAR a Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPM, Gestão 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 6.308/2013, de 10 de dezembro de 2013, de acordo com a ATA 001 de 27/02/2024.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR os seguintes membros da mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a gestão de 2024: Presidente: Celso Beno Lunkes, Vice-Presidente: Suzani Gabriel Sartori Fillus, 1º Secretária: Talita Lacerda Soares Viterbo e 2º Secretária: Juliana Terezinha dos Santos Terêncio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Cascavel, 14 de março de 2024.

Antônio Carlos Koslowski
Antônio Carlos Koslowski
Presidente do CMDPD/2023

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC
CONVOCAÇÃO PROVA DE CONHEITO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024
Objeto: Locação de Software de Gestão Previdenciária para RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
O IPMC convoca a empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 17.336.390/0001-78, para Prova de Conceito que será realizada no dia 25/03/2024 as 9h00 na sede do IPMC sito a Rua São Paulo, 1577 - Centro, Cascavel/PR conforme item 8.21 do Edital. Cascavel-PR, 14 de março de 2024. Ediane Teresinha Dumke, Presidente da Comissão Especial para Prova de Conceito.

CI1227682-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Edital 001/2024 - Processo Seletivo Interno e Externo
Cargo: Técnico de Enfermagem para o Hospital Nossa Senhora Aparecida - APMI

1. Objetivo do Processo Seletivo
Seleção de profissional.

2. Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos externos classificados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado.

3. Dados da vaga

- Remuneração: R\$1.894,00 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), reajustado conforme Convenção Coletiva de Trabalho
- Demais encargos incidentes na contratação, se houver: Adicional noturno, adicional de insalubridade, horas-extras.
- Benefícios: Vale alimentação de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) reajustado conforme convenção coletiva de trabalho.
- Carga horária: 36 horas semanais em escala 6x1 ou 12x36.

4. Principais atribuições

- Prestar assistência aos pacientes, incluindo aqueles em estado grave, respeitando o Código de ética e a Legislação Profissional;
- Realizar e anotar os cuidados de Enfermagem prescritos na Sistematização da Assistência de Enfermagem, garantindo qualidade e segurança assistenciais, aos pacientes em cuidados mínimos, intermediários;
- Inserir as informações em sistemas vigentes, para acesso e consulta por todas as equipes para fundamentar as condutas e a continuidade assistencial;
- Analisar os fatores que dificultam o alcance das metas, propondo melhorias;
- Manter a comunicação clara, objetiva e afável com pacientes, familiares, equipe multiprofissional e demais colaboradores da Associação, mediando conflitos e promovendo convivência respeitosa e livre de assédio, dando moral ou desrespeito à diversidade;
- Manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e pela qualidade de vida no trabalho;
- Manter o Enfermeiro informado quanto aos fatos relevantes e intercorrências que acontecem na sua unidade, transmitindo com precisão as informações;
- Participar dos eventos institucionais, capacitações, reuniões e comissões regulamentares.

5. Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Ensino Médio completo.
- Certificado do curso Técnico de Enfermagem.
- COREN/PR ativo e sem restrições na categoria de Técnico de Enfermagem.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em exame médico admissional

6. Para candidatos internos exige-se também

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) na instituição na função atual.
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 02 (dois) meses.

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

• Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
• Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
• Não ter férias pendentes.

7. Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo.

8. Cronograma
Divulgação do Edital: 15/03/2024

8.1. Candidatos externos: enviar currículo atualizado no Departamento Administrativo ou via e-mail associacao.apmi@hotmail.com no período de 15/03/2024 a 22/03/2024 no último dia até as 12h00. Juntamente com as seguintes documentações:

- Certificado do Ensino Médio.
- Certificado do Curso Técnico de Enfermagem.
- Coren/PR Ativo de Técnico de Enfermagem.
- Certificados de demais cursos adicionais relacionados ao cargo.
- RG
- CPF
- Título eleitoral
- Comprovante de endereço.
- Carteira digital de trabalho

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 25/03/2024.

As divulgações ocorrerão por meio de publicação no Jornal O Paraná dos candidatos aprovados.
Demais dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: associacao.apmi@hotmail.com

Capitão Leônidas Marques, 15 de março de 2024.

NELTON LEANDRO GRISA
Presidente APMI

MARCIANE SCAPINI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

NOME COMPLETO:	RG:	
CPF:	ENDERECO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CELULAR:	
EMAIL:		
CARGO:		
PRETENDIDO:		
() Técnico de Enfermagem		
CARGA HORÁRIA: () 36 horas semanais		

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição, poderá ser em cópias simples, que deverá ser conferida com a original, pelo diretor no ato da contratação ou cópia autenticada, seguindo a seguinte ordem:
Carteira de Identidade ou cópia a ser autenticada pelo servidor (documento legível);
CPF e comprovante de situação cadastral do CPF (cópia autenticada por servidor no ato e/ou Documento legível);
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com o N° do PIS/Pasep (página da foto e qualificação do trabalhador);
Comprovante de endereço atualizado dos últimos 90 dias (documento legível);
Certificado de conclusão de curso para o cargo pretendido;
Certidão de inscrição ativa e regularidade expedida pelo respectivo Conselho de Classe para o cargo pretendido;
Todo e qualquer documento referente a qualificação profissional, títulos, certificados, destinação de tempo de serviço e CTPS. Ter, na data de convocação, idade mínima de 18 anos;

Declaro que toda documentação enviada corresponde com a original e que estou de acordo e tenho pleno conhecimento de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024, da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques.

Capitão Leônidas Marques/PR, de _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO)

CARGO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE FARMÁCIA)

TÍTULO	Valor Título	Máximo Pontos	Pontuação Obtida
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização com carga horária até 20 horas	0,25 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do cargo pretendido (carga horária até 40 horas)	0,5 por curso	2,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do cargo pretendido (carga horária acima de 60 horas)	1,0 por curso	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional nos últimos 05 anos na área relacionada ao cargo pretendido, comprovada mediante registro em CTPS e/ou declaração de tempo de serviço.	0,5 por semestre	5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0	

CI1227667-E24

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA N° 04, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Sr. NELTON LEANDRO GRISA, Presidente da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado n°004/2024, destinado ao provimento de Seleção Profissional, na função técnico em enfermagem nos termos da Lei n° 2.605/2022 de 25 de julho de 2022 e das normas estabelecidas em Edital.

Nome	Função
Marciane Scapini	Presidente
Barbara Thibes de Melo Trevisan Cambrussi	Membro
Rosani Chiodi	Membro
Jaqueline Barea Chiodi	Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado será encarregada pela condução administrativa do processo seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 14 de março de 2023.

NELTON LEANDRO GRISA
Presidente APMI

CI1227666-E24

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

Inteligência artificial reduz multas e acidentes

O aumento expressivo das infrações de trânsito em 2023, ultrapassando 21,1 milhões em todo o Brasil, ressalta a importância de soluções inovadoras para melhorar a segurança viária. A integração de tecnologias como Inteligência Artificial (IA) e Internet das Coisas (IoT) evoluiu e está mais inteligente e acessível, tornando-se uma forte aliada na redução de multas e prevenção de acidentes.

Marcelo Gomez, head de estratégia e planejamento da Cobli - FleetTech que descomplica e potencializa a gestão de frota -, vê a IA como uma ferramenta indispensável para o gerenciamento de veículos comerciais. A tecnologia identifica comportamentos de risco dos condutores, como distrações ao volante e excesso de

velocidade. Em meio a milhares de quilômetros rodados, ter essas situações destacadas ajuda a fornecer feedbacks imediatos e proporcionar treinamentos customizados. O impacto é sentido no bolso, pois um melhor modo de condução reduz infrações e desgaste do veículo.

Grandes empresas já comprovam a eficiência da IA. A Rodopeças, empresa cliente da Cobli que fornece peças e acessórios para caminhões, carretas e linha pesada, zerou as multas por uso de celular e reduziu em 40% as demais infrações com a tecnologia. Avaliando o cenário, Gomez elenca três principais formas que a IA diminui situações de risco e reduz multas ao volante.

ALERTA SONORO

Os sistemas com IA, como é o caso das câmeras presentes na videotelemetria, identificam automaticamente situações de risco, como uso do celular, velocidade excessiva do veículo, distância de segurança, entre outros. Ao detectar esses comportamentos, o dispositivo emite um alerta sonoro na cabine para que o motorista retome a atenção. Se o motorista pegar o celular enquanto dirige, por exemplo, a IA prontamente avisa a direção distraída. Dessa forma, o condutor retoma a atenção, evitando assim possíveis acidentes e multas.

Embasamento em dados

As gravações geram uma infinidade de informações, e

DIVULGAÇÃO



Mais de 21,1 milhões de infrações no trânsito foram registradas em todo o Brasil em 2023; a tecnologia pode identificar comportamentos de risco dos motoristas, reduzindo multas ao volante

não é possível que um gestor acompanhe e avalie essa quantidade de dados manualmente. Por isso, a inteligência artificial é essencial para identificar e encaminhar os momentos que a pessoa deve assistir e avaliar, transformando dados brutos em informação útil e relevante. A tecnologia permite, então, intervir proativamente e de maneira mais estratégica. Ela possibilita priorizar ações e manter um ciclo de feedbacks mais frequente para evitar a repetição desses comportamentos de risco, reduzindo a probabilidade de consequências negativas, como acidentes

e infrações.

Vídeos como evidência

Os vídeos de incidentes são importantes para evitar o pagamento de despesas as quais o condutor e a empresa não foram responsáveis pela infração. Esses registros servem como evidência para auditar sinistros, nesse cenário, já foram observados casos de exoneração de 50% dos processos. A inteligência artificial nesse contexto aprimora a análise precisa dos eventos que levaram a ocorrências, proporcionando informações confiáveis para esclarecer responsabilidades.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
Processo Administrativo de Licitação nº 20/2024
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito em exercício Gilberto Marsaro, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO" para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS PARA O CAMPO DO GUARANI, que houve alteração na planilha orçamentária no que se refere a inclusão dos itens "TAPUMES - PLACA DE OBRA" e correção no quantitativo do item "ALAMBRADO".

1 - Dessa forma, ficam incluídos na planilha orçamentária os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.1.4.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	102,80	121,96	154,65	15.898,02
1.1.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	310,98	394,32	1.182,96

2 - Fica corrigido o quantitativo do item 1.2.9 "TAPUMES"

Onde constava:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.2.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	981,00	159,71	202,51	198.662,31

Passa a constar:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.2.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1.388,00	159,71	202,51	281.083,88

Assim sendo, o valor total da licitação passará de R\$ 855.503,17 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais e dezessete centavos) para R\$ 953.031,94 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

3 - Deste modo, passa-se a contar novamente os prazos de publicação e o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo:
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Até às 07:30 horas do dia 01/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 01/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS - às 08:00 horas do dia 01/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 14/03/2023.

GILBERTO MARSARO

Prefeito em exercício

C11227678-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 132/2023 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União; Lote 2 - Reforma do Centro Com. do Bairro São Cristóvão; Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac; Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves;

ALTERAÇÃO(a): Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 60 (setenta) dias, com vigência até 04 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 19/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Adriana Ricarte

C11227677-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511

E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 192.833 (IN01083405C)

INTERESSADA: EMANUELLY TALITA PAULUS CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de EMANUELLY TALITA PAULUS CARVALHO - CPF: ***.677.689-**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Itáú Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.04 da matrícula: 66.664, que importam em R\$8.424,85 na data de 07/03/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

Cascavel, 12 de Março de 2024.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Oficial

C11227610-E24



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPALHO
CPF: 2251985915 - 12/03/2024